



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.356 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 123.000,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 123.000,00 (Recursos não vinculados de Impostos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 50.000,00
------------------	--	---------------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.1.001 – Estruturação da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.1500	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
44.90.52.99.1500	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 43.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.1500	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$ 10.000,00
------------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.20.1500	Materiais p/a Cons. de Computadores e Periféricos	R\$ 10.000,00
33.90.36.03.1500	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 30.000,00
33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
33.90.39.16.1500	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 5.000,00
33.90.40.02.1500	Locação de Equip. de Informática e Telefonia	R\$ 20.000,00
44.90.52.01.1500	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.004 - Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.1500	Assinaturas e Publicações	R\$ 30.000,00
------------------	---------------------------	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 17 de janeiro de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal